PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 001/2018.

"ALTERA O ANEXO II DA LEI 1.381 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais, por seus representantes decreta:

Art. 1º - Ficam reajustados em 3% (três por cento) o vencimento dos cargos em comissão constantes do Anexo II da Lei Ordinária 1.381 de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 05 de março de 2018.

_____
Leandro Luis Ribeiro
Presidente da Câmara

_____
Antônio Luciano da Silva
Vice-Presidente

_____
Jucemar Paulo dos Santos
secretário

ANEXO II

Quadro de Vencimentos dos Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	**20h**	**R$2.575,00**
Chefe do Departamento Administrativo Financeiro	**40h**	**R$2.266,00**
Assessor Legislativo	**40h**	**R$2.266,00**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa proceder o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, tanto para recompor a perda inflacionária, quanto para auxiliar nos gastos básicos ao qual o vencimento se destina, considerando os constantes aumentos em produtos e serviços que experimentamos todos os anos.